



Carta do V Encontro do Observatório de Protocolos Autônomos Comunitários de Consulta e Consentimento Prévio Livre e Informado

Quilombo do Abacatal/PA, 10 e 11 de novembro de 2025

Nós, lideranças de povos e comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhos, marisqueiras, pescadores, povos de terreiro, povos ciganos, povos e comunidades tradicionais do Brasil, Colômbia, Peru, Chile e Bolívia, juntamente com organizações da sociedade civil e pesquisadores(as) de universidades nacionais e internacionais, reunidos no Quilombo do Abacatal, município de Ananindeua (PA), no V Encontro Nacional do Observatório de Protocolos Comunitários de Consulta e Consentimento Prévio, Livre e Informado - OPCPLI, e no marco da realização da Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2025 (COP 30), tornamos pública esta carta para denunciar as violações cometidas contra nossos povos e territórios e reafirmar caminhos urgentes em defesa de todas as formas de vida no planeta.

Estamos vivendo a queda do céu, como anunciaram os Yanomami. O planeta aponta seu esgotamento e as mudanças climáticas deixaram de ser previsões e se tornaram realidade. Essa crise é o resultado direto de um sistema econômico que transforma o planeta em mercadoria. Sob o discurso da “transição verde”, o capitalismo global tenta mascarar a continuidade da exploração e da destruição, prometendo sustentabilidade enquanto mercantiliza a vida, os territórios e a natureza.

Enquanto governos e corporações decidem o futuro do planeta em gabinetes e conferências, nós seguimos alertando, cuidando e propondo soluções reais. Nossos territórios concentram cerca de 80% da biodiversidade do planeta e desempenham papel essencial na estabilidade climática global, mas apesar disso, continuamos sendo feitos de zonas de sacrifício, submetidos à lógica da exploração e da destruição voltada exclusivamente ao lucro e à morte.

A privatização dos rios da Amazônia, através do Decreto nº 12.600/2024, viola o direito à consulta e consentimento prévio, livre e informado, desde a elaboração do próprio Decreto (vício congênito) quanto nas etapas de planejamento e licenciamento dos megaprojetos, que inclui mais de três mil quilômetros dos rios Tocantins, Madeira e Tapajós no Programa Nacional de Desestatização, é um exemplo grave dessa violação, pois coloca em risco milhares de famílias que

dependem desses rios para existir. O rio não é caminho de soja, e nem deve ser, mas fonte de alimento, cultura e existência para nós e para o planeta.

Do mesmo modo, a mineração e a expansão do agronegócio continuam devastando biomas inteiros e violando direitos fundamentais. O caso do Povo Mura, no Amazonas, evidencia essa realidade. Desde 2009, a empresa Potássio do Brasil tenta impor um empreendimento de exploração mineral em Autazes, ignorando o direito de consulta prévia, livre, informada e de boa-fé e o consentimento do povo Mura. Mesmo após a construção do Protocolo de Consulta e Consentimento, finalizado em 2019 e com reconhecimento judicial, a empresa seguiu praticando assédio e cooptação de lideranças, desrespeitando a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas e a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Além disso, a emergência climática tem sido usada como justificativa para novas formas de colonialismo e suas lógicas extrativistas, o que entendemos tratar-se de um colonialismo climático. Projetos de créditos de carbono, iniciativas REDD+, offshore, parques eólicos e solares, mineração de metais estratégicos e megaprojetos de infraestrutura, como hidrovias, portos, rodovias e ferrovias para escoamento de commodities avançam sobre nossos territórios sob o pretexto de promover uma transição energética. Nossos territórios são transformados em laboratórios de compensação climática, onde a biodiversidade e o carbono passam a ter preço e nossas vidas continuam invisibilizadas. A verdadeira transição ecológica só é possível com o reconhecimento de nossos territórios e saberes, com suas garantias e proteções.

Denunciamos que os Estados e governos, em suas diferentes esferas, têm violado de maneira sistemática o direito à consulta e consentimento prévio, livre e informado, previsto na Convenção n. 169, da OIT. Parlamentares aprovaram o chamado “PL da Devastação” (Lei nº 15.190/2025) sem qualquer diálogo com as comunidades. A demora nas demarcações e titulações, o racismo ambiental e religioso e diversas violências seguem como forma de nos negar o direito de existir. Continuamos enfrentando o assassinato de lideranças, o aumento de suicídios e feminicídios, o tráfico de pessoas e a contaminação de rios e mares por agrotóxicos e petróleo com anuência dos Estados e governos. Esses fatos configuram violações diretas aos direitos humanos e socioambientais reconhecidos internacionalmente.

Não menos, a impunidade e repetições das violações revelam um cenário explícito de conivência dos Estados com as empresas. Mesmo depois do rompimento das barragens de rejeitos de mineração da em Mariana (2015), e Brumadinho (2019), marcados por danos irreparáveis, falta de participação das populações atingidas e agravamento de vulnerabilidades, a Vale S.A. segue obtendo novas concessões,

enquanto as comunidades atingidas enfrentam o rastro de destruição, contaminação e morte. Não aceitamos mais a violação de nossos territórios sob o pretexto de um desenvolvimento que se revela em uma política de genocídio.

Os Estados que negociam o futuro do Planeta na COP 30, cercados de grandes corporações, não podem se eximir das responsabilidades que assumiram perante seus pares e perante nós. Isso significa, em primeiro lugar, nos reconhecer em toda a nossa existência.

Nenhum governo estrangeiro, nenhum governo nacional, estadual ou municipal pode negociar o nosso território, sem nosso consentimento. Nossos territórios são o que mantém o planeta vivo, nós somos os verdadeiros guardiões das florestas, das águas, dos ventos e da terra. Nossos direitos estão assegurados pelas Constituições Nacionais, pela Convenção 169, da OIT; pela Declaração das Nações Unidas (ONU, 2007) e Declaração Americana sobre Direitos dos Povos Indígenas (OEA, 2016). Eles garantem que possamos reproduzir nossas vidas ontem, hoje e sempre.

Reafirmamos o direito à autodeterminação dos povos, princípio reconhecido pela Constituição de nossos Estados: Brasil (1988), Bolívia (2009); Colômbia (1991); Chile (1980); Perú (1993), pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e pelas Declarações da ONU (2007) e da OEA (2016). Somos nós que decidimos sobre nossos modos de viver e cuidar dos territórios. Nossos Protocolos Autônomos de Consulta e Consentimento Livre, Prévio e Informado são instrumentos legítimos e autônomos dessa autodeterminação. Eles possuem natureza jurídica própria e caráter vinculante, e devem orientar qualquer relação entre o Estado, as empresas e nossos povos. O consentimento livre, prévio e informado não é um ato formal, nem uma negociação de compensações; é o direito de dizer “sim” ou “não” a tudo o que afeta nossas vidas. Quando o Estado ou as empresas desrespeitam esse direito, todo o processo se torna nulo de pleno direito, conforme reconhece a Corte Interamericana em sua jurisprudência e na Opinião Consultiva (OC 32/2025) sobre Emergência Climática e Direitos Humanos.

Exigimos que o Estado brasileiro e demais países, em suas instâncias Executiva, Legislativa e Judiciária cumpram integralmente suas obrigações internacionais e constitucionais. Isso inclui respeitar e proteger os territórios coletivos como barreiras contra o desmatamento, reconhecer nossos sistemas próprios de governo e gestão territorial, garantir consultas de boa-fé e culturalmente adequadas, adotar mecanismos de consulta reforçada para projetos de transição energética e proteger as lideranças e defensoras de direitos humanos, especialmente mulheres que enfrentam ameaças e criminalização. Reiteramos que nenhum governo, nacional ou estrangeiro, pode negociar o que está em nossos territórios sem nosso consentimento.

Também exigimos que os Governos de nossos Estados-Nação, que são Estados Plurinacionais de fato, protejam e garantam a segurança de lideranças tradicionais que são defensores de direitos humanos, legítimos defensores dos territórios guardiões da natureza, por meio do desenvolvimento de políticas e programas específicos de proteção, especialmente, sobre os temas de direitos indígenas, quilombolas e demais povos tradicionais, de combate ao racismo, e do meio ambiente. Garantindo medidas de proteção contra invasões e atividades criminosas ligadas ao extrativismo predatório.

Os direitos dos povos são inseparáveis dos direitos da natureza. Proteger nossos protocolos é proteger os ecossistemas que mantêm o equilíbrio do planeta. Nossos territórios são reservatórios de vida, e nossas práticas tradicionais são caminhos de regeneração. Por isso, exigimos a reversão imediata das violações anexadas a esta carta, cometidas contra nós e nossos territórios e maretórios nos biomas (caatinga, cerrado, mata atlântica, amazônia, pampa, pantanal, zona costeira e marinha), discutidas neste V Encontro do Observatório e que comprovam as violações sistemáticas aos nossos direitos. Exigimos a reversão imediata dessas situações e a reparação dos danos sofridos. Esses relatos são prova viva da urgência em garantir que o direito à consulta e ao consentimento seja real, eficaz e vinculante.

Seguimos de pé, com nossas vozes, nossos corpos e nossos protocolos autônomos comunitários, reafirmando que nossos territórios não estão à venda, nossas vidas não são mercadoria e que a defesa dos Protocolos Autônomos é a defesa da própria Terra. Defender nossos direitos é defender os direitos da natureza e o futuro de todos os seres. Seguiremos cuidando da Terra e *segurando o céu*.

Quilombo do Abacatal, Ananindeua (PA), 11 de novembro de 2025.

Organizações presentes no V Encontro do OBSERVATÓRIO DE PROTOCOLOS COMUNITÁRIOS DE CONSULTA E CONSENTIMENTO PRÉVIO LIVRE E INFORMADO (OPCPLI)

Águas Brancas / Ananindeua

Alternativa Terra Azul

Amazônia +10

Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB

Articulação Nacional dos Pescadores - ANP

Articulação Povos de Luta - ARPOLU

Asociación Departamental de Productores Agropecuarios del Guaviare - ASODAPAS/ Colômbia

Associação Comunitária dos Ciganos - ASCOCIC

Associação das Comunitárias e Comunitários do Acordo de Pesca da Foz do Rio Tapauá - ACCAP/Amazonas

Associação dos Moradores de Novo Horizonte e Adjacências

Associação dos Moradores e Produtores Quilombolas de Abacatal/Aurá - AMPQUA

Associação dos Pescadores Fazendo Uma Nova História - Ribeirinhos Tradicionais do Xingu - APFHRTX

Associação Interétnica para o Desenvolvimento da Selva Peruana - AIDSESP

Associação Quilombo Abobreira

Associação Quilombola Vila Nova do Rio Grande do Sul

Cáritas Alemanha

Cáritas Brasileira

Cáritas Brasileira Regional Norte II

Cáritas Brasileira Regional SP

Cáritas Noroeste

Cáritas Rainha da Paz

Cáritas São Paulo

Centro Alternativo de Cultura - CAC

Centro Cultural Bangalô

Centro de Direitos Humanos e Empresas da FGV

Centro de Pesquisa e Extensão em Direito Socioambiental - CEPEDIS

Clínica de Direitos Humanos da Amazônia - CIDHA/UFGA

Coalizão de Defesa do Território Sagrado da Ilha de Itaparica/BA

Coletivo Ceará no Clima

Coletivo GAYA

Coletivo Margarida Alves - CMA

Coletivo Pororoca

Coletivos das Mulheres Byyyjty Osop Aky

**Comissão Nacional dos Povos Extrativistas Costeiros e Marinhos-
CONFREM/Brasil**

Conselho Comunitário da Taíba - CCT

Conselho Indígena Tapajós Arapiun - CITA

Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais - CNPCT

Conselho Pastoral dos Pescadores e Pescadoras - CPP

**Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais
Quilombolas - CONAQ**

Coordenação Nacional de Povos Indígenas - CNPI/Colômbia

Coordenadora da Articulação dos Jovens Indígenas Tapeba - AJIT

Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE/PA

Derecho Ambiente y Recursos Naturales - DAR/Perú

Earthworm Foundation - EF

Federação das Entidades do Pirambu

Federação de Órgãos Para Assistência Social e Educacional - FASE

Florestania

Fórum Nacional de Participação Social - FPS

Fundação Rosa Luxemburgo - FRL

Grupo Carta de Belém

Grupo da Terra

Grupo de Pesquisa - SAAP/CNPq

**Grupo de Pesquisa Meio Ambiente: Sociedades Tradicionais e Sociedade
Hegemônica/PUCPR**

Grupo Tradicional Flor da Infância Grupo Folclórico

Guerreiras das Águas

**Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Pará -
ICSA/UFGPA**

Instituto Mãe Crioula - IMC

Instituto Quilombola Mbaraká Ókùta

Instituto Terra Mar

Intercept Brasil Mongabay

Kuñangue Aty Guasu - Grande Assembleia das Mulheres Guarani Kaiowá

La Guardiania del Chiribiquete - Colombia - Ascatrui

Margarida Alves Grupo de coalizão

Movimento Atingidos pela Mineração - MAM

Movimento de Luta dos Trabalhadores - MLT

Movimento Pela Soberania Popular na Mineração

Museu da Capoeira

Núcleo Interdisciplinar de Meio Ambiente - PUC/Rio

Observatório de Protocolos Autônomos Comunitários de Consulta e Consentimento Prévio Livre e Informado - OPCPLI

Organização dos Povos Indígenas Cassupá e Salamã - OPICs

Organização Indígena da Resistência Mura de Autazes - OIRMA

Plataforma Dhesca Brasil

Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR

Povo Nawa Terra Indígena Nawa

Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana - PCTRAMA

Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia - PNCSA/Pará

Quilombo Urbano - ZEFAS

Rede de Mulheres das Marés e das Águas do Litoral do Pará

Rede dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil - Rede PCTS/Brasil

Rede Jesuíta de Justiça Socioambiental

Rede Nacional de Advogadas/os e Assessores/as das Comunidades Quilombolas - RENAAQ

Rede Omiosun - Ilha de Itaparica

Rede Quilombola da Chapada Norte - Bahia

Rede Tema

Rosa de Saron/Ananindeua

Secretaria de Cidadania e Asssitência Social e Trabalho

Secretaria de Direitos Humanos de Ananindeua - SECDH

Secretaria de Enfrentamento a Mudança Climática de Ananindeua

Secretariado Diocesano de Pastoral Social Cáritas Guaviare

Sociedade Comunitária de Habitação Popular de Pescadores e Marisqueiras da Costa Oeste

Terra das Águas Movimento Mulheres Ananindeuas em Movimento

Terra de Direitos

Território Quilombola das Umberamas

Tramaré

Universidade de Brasília - UnB

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS

Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Universidade Federal de São Paulo -Unifesp

Universidade Federal do Pará - UFPA

Universidade Federal do Pará - UFPA / Projeto IQ: acompanhamento da aprendizagem de Indígenas e Quilombolas

Universidade Federal do Pará - UFPA/Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

Yaguel Lavkenche

Youth and Non-Governmental Organizations - YOUNGO